



# MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

**LEI Nº 1.736, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Autoriza a realização de evento e dispõe sobre o uso de bens municipais, por terceiros, mediante permissão e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal aprovou, e, eu Prefeito Municipal de Nazareno, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Nazareno autorizado a ceder a título precário, gratuito e temporário, o uso de espaços físicos municipais, serviços e bens para a Associação Unidos de Última Hora, inscrita no CNPJ sob nº 00.901.677/0001-09, com sede na Rua Espir Resgala de Freitas, nº 02, Centro, nesta cidade de Nazareno-MG, para realização do I Encontro de Veículos Antigos, Rebaixados e Originais de Fábrica.

**Art. 2º.** Os itens de que trata o artigo anterior serão cedidos a título precário, gratuito e temporário, abrangendo o uso da Praça Nossa Senhora de Nazaré e adjacências nesta cidade, por ocasião da realização do evento, bem como, cessão de até 03 tendas 10 m x 10 m, incluindo funcionários para montagem e equipamento de som, com 03 caixas amplificadoras, mesa de som, incluindo Técnico para montagem do equipamento.


**Art. 3º.** Será firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Associação beneficiária, um contrato de permissão de uso que estabelecerá as normas quanto à cessão dos itens citados no artigo 2º desta Lei, cuja minuta fará parte integrante e inseparável desta Lei.

**Parágrafo Único.** As cessões propostas neste Projeto de Lei constam no Plano de Trabalho, cuja cópia instrui o presente.

**Art. 4º.** As demais providências e cautelas legais serão de responsabilidade da entidade beneficiária e promotora do evento acima noticiado.


**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 13 de novembro de 2017.

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 13/11/2017 a 20/11/2017.

  
Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF: 674.343.986-04